



A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/082/2023/XII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 15 de maio de 2023

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Vasco Ilídio Alves Cordeiro'.

Vasco Ilídio Alves Cordeiro



REQUERIMENTO

A GRANDE TRAPALHADA QUE É O CONCURSO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA AEROPORTUÁRIA DA AEROGARE CIVIL DAS LAJES

No passado dia 4 de maio, a Vice-Presidência do Governo, através do Portal institucional, deu nota pública de que havia sido publicado um anúncio para o procedimento concursal que *“visa a aquisição de serviços de segurança aeroportuária para controlo de acessos e rastreio de pessoas, viaturas, bagagens (de cabina e porão) e todos os artigos transportados para as áreas restritas e reservadas de segurança da Aerogare Civil das Lajes, tendo o preço base de 740 mil euros, pelo prazo de 12 meses.”* (<https://portal.azores.gov.pt/web/comunicacao/news-detail?id=10644881>)

A esse propósito o Vice-Presidente do Governo afirmou, para quem quisesse ler, que *“este concurso reveste-se de especial importância, atendendo ao aumento considerável do fluxo de passageiros que se tem assistido nesta Aerogare e que se prevê para futuro.”*

Ora, perante tal decisão, e consultando o aviso do concurso que consta do Jornal Oficial da Região (<https://jo.azores.gov.pt/api/public/ato/0434541a-76a9-4d14-ba1a-801b9275b41a/pdfOriginal>), e no portal Base dos concursos públicos (<https://www.base.gov.pt/Base4/pt/detalhe/?type=anuncios&id=345958>), verifica-se, para espanto e perplexidade, que se trata de um concurso para formação de um contrato com o mesmo objeto (*ipsis verbis*) do assinado, pelo mesmo departamento do Governo, com a empresa *Securitas Transport Aviation Security, Lda*, no passado mês de novembro de 2022, com um prazo de execução de 2 anos (até novembro de 2024), e custo de 644 mil euros (V.



https://www.base.gov.pt/Base4/pt/resultados/?type=doc_documentos&id=1913061&ext=.pdf).

Ou seja, ao que indiciam os dados disponíveis em sítios oficiais, o Governo Regional, através da Vice-Presidência do Governo, prepara-se para contratualizar menos (3 postos de rastreio), por um ano, por valor, pelo menos, superior em 100 mil euros, do que contratou (4 postos de rastreio), por 2 anos, até 2024, e que, não havendo nenhuma formalização registada oficialmente em contrário, ainda está a decorrer.

Não deixando de registar esta grande trapalhada jurídica, em matéria para a qual o Governo até contratualizou com um escritório externo de Lisboa, um apoio especializado, conforme resposta ao Requerimento do GPPS/Açores «*Um curioso contrato de prestação de serviços celebrado com a Nobre Guedes & Associados - Sociedade de Advogados, SP, RL., pela Vice-Presidência do Governo*» (http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIrequeresp534.pdf);

Assim, os deputados do Grupo Parlamentar do PS/Açores, abaixo signatários, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicitam a seguinte informação:

1 – Qual a justificação para que decorridos, apenas, 6 meses após a contratualização pelo Governo Regional da prestação de um serviço, por 2 anos, a Vice-Presidência do Governo esteja a abrir novo concurso, agora pelo prazo de 1 ano?

2 – O contrato assinado no dia 22 de novembro com a empresa “*Securitas Transport Aviation Security, Lda*”, para «*Serviços de segurança aeroportuária para a Aerogare Civil das Lajes*» teve alguma execução material? Se sim, qual? E teve alguma execução financeira? Se sim, qual?

3 – Como explica o Governo Regional que, tendo contratado a prestação desse serviço com essa empresa, por dois anos, no valor de 644 mil euros, agora queira contratar o mesmo serviço, por um ano, e por um preço base de 740 mil euros?



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

4 – Solicita-se cópia da informação que fundamentou a abertura do procedimento e dos despachos que a mesma mereceu.

Angra do Heroísmo, 15 de maio de 2023

Os Deputados

Andreia Costa

Berto Messias

Tiago Lopes